



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1780/2026 | Autor: VEREADOR THIAGAO HENKER

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e homenagear a relevante contribuição do senhor Robson Barros Silva para o desenvolvimento do jiu-jitsu no município de Vila Velha e em todo o Estado do Espírito Santo.

Faixa coral e referência na modalidade, Robson Barros Silva foi designado pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu para atuar no Estado como fiscalizador das atividades junto às federações, exercendo papel fundamental na organização, regulamentação e fortalecimento do jiu-jitsu.

Sua atuação foi essencial para a estruturação e crescimento da modalidade, contribuindo diretamente para a formação de atletas, professores e novas equipes, impactando positivamente o cenário esportivo local e estadual.

Seu trabalho representa não apenas avanço técnico, mas também a promoção de valores fundamentais como disciplina, respeito e responsabilidade social.

Diante do exposto, esta Casa de Leis reconhece e enaltece sua trajetória, dedicação e relevantes serviços prestados, tornando-o merecedor desta justa homenagem.

Em 5 de maio de 2026

Protocolo Automático

